

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 12/2022

Ementa: Capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários das Escolas de Educação Básica do município de Ipu, conforme a Lei Lucas (13.722/18).

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaidson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, para que o mesmo viabilize junto a secretaria de educação, capacitação em noções de primeiros socorros para professores e funcionários das Escolas de Educação Básica do município de Ipu, conforme a Lei Lucas (13.722/18).

JUSTIFICATIVA

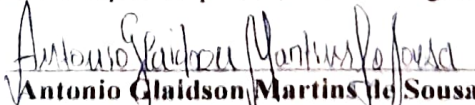
A Lei Lucas (13.722/18), sancionada dia 04/10/2018, obriga as escolas públicas e privadas da educação básica e espaços de recreação infantil que professores e funcionários tenham capacitação em noções de primeiros socorros, tendo em vista que os acidentes são a principal causa da morte de crianças com 1 a 14 anos, segundo dados da ONG Criança Segura.

A capacitação visa preparar os professores e funcionários para identificar e agir preventivamente em emergências ou urgências, diminuindo as consequências negativas de acidentes como quedas, engasgos e desmaios, a partir de um atendimento realizado no local até que um suporte especializado esteja disponível, o que, conseqüentemente, evitará desdobramentos mais graves.

Diante do exposto, está clara a importância da Lei Lucas, obrigatória em todo território nacional, sendo fundamental para garantir que esses ambientes estejam seguros e preparados para lidar com as adversidades visando a proteção das crianças, sendo um primeiro passo importante para ressaltar a relevância dos primeiros socorros para salvar vidas e ajudar sobremaneira na prevenção a acidentes nos ambientes escolares.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 08 de agosto de 2022.


Antonio Glaidson Martins de Sousa
Vereador

**Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu –
Ceará CNPJ: 00.784.088/0001-80-CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88) 3683.2696**